



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA



PORTARIA Nº 03/2026 DE 01 DE JANEIRO DE 2026.

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR GIANCARLOS GRANDO".**

VERIDIANE GESIELE FINATO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondonha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal 1677/2002, considerando o período aquisitivo de 06 de dezembro de 2024 a 06 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor **GIANCARLOS GRANDO**, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2024 a 06 de dezembro de 2025, a partir de 06 de janeiro de 2026 por 18 dias, sendo o restante em data posteriormente informada.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA/RS,
EM 01 DE JANEIRO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

Veridiane Gesiele Finato
VERIDIANE GESIELE FINATO
Presidente

Eduardo Zorzi
EDUARDO ZORZI
Secretário